

Despacho n.º 6241/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Cristina Maria Pereira Libório Rosa, contratada em regime de contrato administrativo, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Oiã — autorizada a cessação do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6242/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Sónia Regina da Cruz Ferreira, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha — autorizada a cessação do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Director Regional-Adjunto, de provimento, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6243/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Cidália Maria Reis Afonso, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa na Escola Secundária de Amato Lusitano — Castelo Branco — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6244/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Sandra Sofia Pessoa Portovedo Baptista, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar na Escola Secundária da Mealhada — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6245/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Elisabete Maria dos Santos Viegas, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Conservatório de Música de Coimbra — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6246/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Inês Vitorina Paulo Pessoa Rodrigues, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções corres-

pondentes às de auxiliar de acção educativa na Escola Secundária de Jaime Cortesão, Coimbra — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6247/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 22 de Julho de 2005 da então directora regional de Educação do Centro:

Maria de Fátima da Cruz Marques, contratada em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades — autorizada a rescisão do referido contrato, nos termos da legislação em vigor, com efeitos partir de 11 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6248/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Marco Alexandre de Oliveira Ferreira, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar no Agrupamento de Escolas de Mundão — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6249/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Maria Leonilde Martins, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Agrupamento de Escolas de Aveiro — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Despacho n.º 6250/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

José Miguel Canotilho Martins, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções correspondentes às de assistente de administração escolar na Escola Secundária c/3.º CEB de Figueira de Castelo Rodrigo — autorizada a rescisão do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Listagem n.º 247/2005 — AP. — Por despacho da então coordenadora educativa de Castelo Branco referente ao ano escolar de 2004-2005, no uso de competências delegadas pelo despacho